



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PROCESSO: 0011830-60.2011.5.07.0000
CLASSE: PROCESSO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE:

JOAREZ DALLAGO-DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUERIDO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DESPACHO Nº 01080/ 2012

.Vistos, etc.

.Trata-se de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, em consonância com os programas e ações constantes do Planejamento Estratégico de T.I.

.Por se tratar de iniciativas que tocam o orçamento deste Tribunal, o Diretor Geral atestou às fls. 26 e 27 que a proposta guarda razoabilidade frente ao projeto de despesas deste Tribunal para o corrente ano.

Isto posto,

.Considerando a aprovação do PETIC pelo Pleno do Tribunal (Resolução TRT7 nº. 271/2010).

.Considerando as competências da Comissão Permanente de Informática, estabelecidas pelo Ato 249/2010.

.Considerando o que dispõe o artigo 12 da Resolução CNJ 90/2009.

.APROVO ad referendum da Comissão de Informática do TRT7 o PDTI constante dos presentes autos.

.Publique-se como anexo ao presente despacho no DEJT.

.Ultimada a publicação, certifique-se e me retornem os presentes autos para deliberação quanto à data de próxima reunião da Comissão Permanente de Informática.

.A Divisão de Documentação para providências de publicação.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

CLAUDIO PIRES
Presidente do Tribunal